



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2015.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **DANIEL DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor III DGA - 10, Matrícula 3771, lotado na Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de Maio de 2015.

Ladário - MS, 19 de Maio de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal